DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Termo de Desistência 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 698, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERA o valor da Gratificação de Função concedida ao funcionário público municipal, Senhor Gabriel Sarti Maciel – portador do Registro Geral nº 33.896.598-1 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo I, concedida através da Portaria nº 572/2017, em razão de sua designação ao exercício das atribuições e serviços inerentes da função de Controle Interno, para o percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos da Lei Complementar nº 223/2016, que altera a Lei Complementar nº 206/2015.

Art. 2.º As despesas decorrentes da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, alterando-se, no que couber, as disposições em contrário da Portaria nº 572/2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo(Substituta)

.....

PORTARIA N.º 699, DE 01 DE AGOSTO DE 2.022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO COMO CONTROLADOR INTERNO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor Anderson da Cruz Alves Lima – portador do Registro Geral nº 33.044.255-7 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo I, para o exercício das atribuições e serviços inerentes como Controlador Interno, nos termos da Lei Complementar nº 206/2015, alterada pela Lei Complementar nº 223/2016.

Art. 2.º - Em razão da designação prevista no artigo 1º desta Portaria, o Servidor ora nomeado fará jus à remuneração, a título de gratificação, do valor equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração, nos termos do parágrafo único do art. 5º, da Lei Complementar nº 206/2015, alterado pela Lei Complementar nº 223/2016.

Art. 3.º As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 048/2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)

.....

PORTARIA N.º 700, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA DIRETORA DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SUBSTITUTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Nathalia Fernandes - portadora do Registro Geral nº 41.043.521-1 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Social, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor da Casa da Criança e do Adolescente, em substituição a Senhora Lilian Rodrigues Domeneguetti – titular.

Art. 2.º - A presente substituição se estenderá durante o período de 01 de Agosto até 11 de Outubro do corrente ano, por motivo de designação da pessoa titular para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3.º - A substituta exercerá as atividades pertinentes ao referido cargo em comissão, bem como a

todos os expedientes correspondentes à Casa de Acolhimento Institucional "Voluntário de Menor Sr. José Zaiden", fazendo jus à diferença de remuneração, se existente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

(Substituta)

.....

PORTARIA N.º 695, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Elizabet Martins da Silva Angelo de Souza - portadora do Registro Geral n.º 29.803.233-8 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial de Cozinha II, para exercer suas atividades laborativas no Fundo Social de Solidariedade "Padaria Artesanal", lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas as sextas-feiras.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 02 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

(Substituta)

.....

PORTARIA N.º 696, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Eliana Lourenço - portadora do Registro Geral n.º 28.219.001-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Cozinha II, para exercer suas atividades laborativas junto à Escola Técnica Agropecuária Municipal "São Francisco de Assis", sob sua subordinação e dependência hierárquica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 02 do corrente mês e no, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

(Substituta)

.....

PORTARIA N.º 697, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para a Senhora Elizabet Martins da Silva Angelo de Souza – portadora do Registro Geral n.º 29.803.233-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Cozinha II, o percentual de gratificação de 15% (quinze por cento) a título de gratificação pelo

desempenho das funções e serviços desempenhados junto ao prédio da Padaria Artesanal de Colina, vinculada ao Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2.º - A funcionária mencionada no caput do artigo anterior cumpre jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 02 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO; PROCESSO Nº 1329/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022; OBJETO:- contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, para elaboração de projeto e execução de padrão elétrico das unidades escolares, objetivando a instalação dos aparelhos de ar condicionados, nas salas de aulas da Rede Municipal de Ensino. VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R$ 957.819,52 (novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). TIPO:- Menor Preço Global. DO EDITAL:- O Edital completo poderá ser consultado ou obtido na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 - Centro, ou pelo tele/fax (17) 3341-9448 e 3341-9444, nos dias úteis. DATA DE ENCERRAMENTO:- 12/08/2022 - às 14:00 horas. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 01 de Agosto de 2022. DIAB TAHA – Prefeito Municipal; André Ricardo Sarti – Pregoeiro Substituto.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO; PROCESSO Nº 2434/2021; CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022; OBJETO: Alienação de veículos da Frota Pública Municipal, conforme descrito abaixo, no estado e condições em que se encontram: a). Ônibus MB, cor branca, diesel, ano/modelo 1997/1997, Placas GVP-0253, Chassi nº 9BM382069VB122156 (R$ 14.500,00); b). Ônibus MB, cor branco, diesel, ano/modelo 1996/1997, Placas BWP-6451, Chassi nº 8AB384087TA122193 (R$ 14.250,00); c). Motoniveladora, marca HWB, modelo Dresser 205, motor Scania DN, série nº 10611, ano de fabricação 1985 (R$ 45.000,00); d). Máquina de Pintura Viária, marca Hilário ITH 1/30AP, motor à gasolina, 01 cilindro, capacidade 13hp, ano de fabricação 2011 (R$ 20.500,00). ENCERRAMENTO: Às 14:30 horas do dia 02/09/2022, para entrega dos envelopes 'documentação' e 'proposta financeira'; INFORMAÇÕES: Edital Completo com valores mínimos e especificações detalhadas dos veículos e dos maquinários serão obtidos na Secretaria Municipal de Materiais e suprimentos, à Rua Antonio Paulo de Miranda nº 466 - Centro - Colina/SP, ou pelo fone/fax: (17) 3341-9444 e 3341-9448, nos dias úteis. DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: Depósito até às 16:30 horas do dia 01/09/2022. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 01 de Agosto de 2022. Comissão Permanente de Licitação

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO/EDITAL RESUMIDO; TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022; PROCESSO Nº 2264/2022; OBJETO:- contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, para execução de recapeamento da pavimentação asfáltica na Rua Cel. José Venâncio (entre a Av. Rui Barbosa e Av. Cel. Antenor J. Franco), neste município, em atendimento ao Termo de Convênio nº 101697/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo. REGIME:- Empreitada Por Preços Unitários. TIPO:- Menor Preço. DO EDITAL:- O Edital completo poderá ser consultado ou obtido na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, à Rua Antônio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9444 ou 3341-9448, email licitacoes@colina.sp.gov, nos dias úteis. DATA DE ENCERRAMENTO:- 18/08/2022 - às 14:00 horas. VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R$ 216.866,06 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e seis centavos). Prefeitura Municipal de Colina (SP), 01 de agosto de 2022. DIAB TAHA - Prefeito Municipal; COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EDITAL DE DESISTÊNCIA

À
Comissão Concurso Público n.º 01/2.021
Prefeitura Municipal de Colina
Rua Antonio Paulo de Miranda n.º 466 (centro)
COLINA –S P.

Eu, Ana Julia Rodrigues Gomes, brasileiro(a), portador(a) do Registro Geral n.º 56.970.062-0 SSP/SP, na condição de candidato (a)classificado(a) para o preenchimento de vaga do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, conforme aprovação no

Concurso Público nº. 01/2.021, vem mui respeitosamente à presença dos membros da referida Comissão, manifestar, expressa e formalmente, minha **DESISTÊNCIA** em assumir a vaga do cargo ao qual fui convocado(a).

A presente manifestação é por iniciativa livre, espontânea e irrevogável.

Sem mais para o presente momento, assino o presente Edital

Colina-SP, 01 de Agosto de 2.022.

_____

Ana Julia Rodrigues Gomes
Assinatura do(a) Desistente

.....